




Lei nº 440, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nesta data, 23 de fevereiro de 2022,
SANCIONO a presente Lei.


CÍCERO SABINO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial do magistério público do município de Pilões/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Extraordinária, de 22 de fevereiro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica reajustado, em três parcelas, o piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Pilões em 33,24% (trinta e três inteiro e vinte e quatro centésimos por cento), nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, conforme tabelas de salário-base (anexo I, II e III).

Parágrafo único. O reajuste de 16,16% (dezesseis inteiro e dezesseis centésimos por cento) ocorrerá a partir de fevereiro com efeito retroativo a janeiro de 2022; 7% (sete inteiro por cento) em julho e, 10,08 (dez inteiro e oito centésimos por cento) em dezembro deste ano.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressaltando que o retroativo de janeiro será pago em parcela única em fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 23 de fevereiro de 2022 – SEGOV.



CÍCERO SABINO NETO
PREFEITO



ANEXO I

TABELA DE SÁLARIO-BASE (EM REAIS) - 30 HORAS (A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2022)

Reajuste do piso salarial do magistério em 16,16% (art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinada com a Lei Municipal nº 319, de 04 de janeiro de 2010)

CARGO	Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	Médio	R\$ 2.514,49	R\$ 2.640,21	R\$ 2.772,23	R\$ 2.910,84	R\$ 3.056,38	R\$ 3.209,20	R\$ 3.369,66	R\$ 3.538,14	R\$ 3.715,05	R\$ 3.900,80
	Superior P. II	R\$ 3.268,84	R\$ 3.432,28	R\$ 3.603,89	R\$ 3.784,09	R\$ 3.973,29	R\$ 4.171,96	R\$ 4.380,55	R\$ 4.599,58	R\$ 4.829,56	R\$ 5.071,04
	Especialista P. III	R\$ 3.922,60	R\$ 4.118,73	R\$ 4.324,67	R\$ 4.540,90	R\$ 4.767,95	R\$ 5.006,35	R\$ 5.256,67	R\$ 5.519,50	R\$ 5.795,47	R\$ 6.085,25

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 23 de fevereiro de 2022 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO
PREFEITO



ANEXO II

TABELA DE SÁLARIO-BASE (EM REAIS) - 30 HORAS (A PARTIR DE JULHO DE 2022)

Restante do Reajuste do piso salarial do magistério em 7% (art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinada com a Lei Municipal nº 319, de 04 de janeiro de 2010)

CARGO	Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	Médio	R\$ 2.666,01	R\$ 2.799,31	R\$ 2.939,28	R\$ 3.086,24	R\$ 3.240,55	R\$ 3.402,58	R\$ 3.572,71	R\$ 3.751,34	R\$ 3.938,91	R\$ 4.135,86
	Superior P. II	R\$ 3.465,81	R\$ 3.639,10	R\$ 3.821,06	R\$ 4.012,11	R\$ 4.212,72	R\$ 4.423,35	R\$ 4.644,52	R\$ 4.876,75	R\$ 5.120,58	R\$ 5.376,61
	Especialista P. III	R\$ 4.158,98	R\$ 4.366,92	R\$ 4.585,27	R\$ 4.814,53	R\$ 5.055,26	R\$ 5.308,02	R\$ 5.573,43	R\$ 5.852,10	R\$ 6.144,70	R\$ 6.451,94

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 23 de fevereiro de 2022 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO
PREFEITO



ANEXO III

TABELA DE SÁLARIO-BASE (EM REAIS) - 30 HORAS (A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2022)

Restante do Reajuste do piso salarial do magistério em 10,08% (art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinada com a Lei Municipal nº 319, de 04 de janeiro de 2010)

CARGO	Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	Médio	R\$ 2.884,21	R\$ 3.028,42	R\$ 3.179,84	R\$ 3.338,83	R\$ 3.505,78	R\$ 3.681,06	R\$ 3.865,12	R\$ 4.058,37	R\$ 4.261,29	R\$ 4.474,36
	Superior P. II	R\$ 3.749,47	R\$ 3.936,95	R\$ 4.133,79	R\$ 4.340,48	R\$ 4.557,51	R\$ 4.785,38	R\$ 5.024,65	R\$ 5.275,89	R\$ 5.539,68	R\$ 5.816,66
	Especialista P. III	R\$ 4.499,37	R\$ 4.724,34	R\$ 4.960,55	R\$ 5.208,58	R\$ 5.469,01	R\$ 5.742,46	R\$ 6.029,58	R\$ 6.331,06	R\$ 6.647,62	R\$ 6.980,00

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 23 de fevereiro de 2022 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO
PREFEITO